



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7876/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2195/21 de 21 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 347.081,50** (trezentos e quarenta e sete mil, oitenta e um reais, e cinquenta centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	890	Subvenções Sociais	0.102	307.081,50
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundamental-Fundeb 40%		
3.3.90.46	760	Auxílio Alimentação	0.102	40.000,00
Total de Suplementações				347.081,50

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundamental-Fundeb 40%		
3.1.90.11	351	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.102	117.081,50
3.1.90.16	352	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.102	100.000,00
3.1.91.13	354	Obrigações patronais	0.102	130.000,00
Total de Cancelamentos				347.081,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 05 de outubro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

